

AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BACIA DO RIO DAS VELHAS CBH VELHAS

Referência: Pedido de Vista da “Alternativa de Enquadramento para Elaboração do Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos de Águas – CBH SF5”

1 - INTRODUÇÃO

A alternativa em debate foi pautada na 129ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio das Velhas (CBH Velhas), realizada em 14 de agosto de 2025, momento no qual houve solicitação de vista pela conselheira representante da sociedade civil Maria Teresa Viana de Freitas Corujo (Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA), que foi seguido pelos representantes dos usuários Luiz Cláudio de Castro Figueiredo (em nome da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG) e Ana Paula Mello (Sindicato Rural de Pedro Leopoldo).

Consta do presente Relato o posicionamento dos conselheiros representantes dos usuários da bacia, que a este subscrevem, devidamente alinhado à legislação que dispõe sobre o tema.

2 – CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de proposta de Alternativa de Enquadramento para Elaboração do Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos de Águas no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Cumprir observar que tal proposta de alternativa resulta de estudos e de construção técnica e participativa iniciada em agosto de 2023, sendo a contratação feita pela Agência Peixe Vivo e a execução realizada pela empresa vencedora do processo licitatório, ECOPLAN Engenharia.

Para acompanhamento dos trabalhos, foi formado, no âmbito do CBH Velhas, o GAT – Grupo de Acompanhamento Técnico, composto por representantes dos três segmentos integrantes do Comitê, a saber: poder público, sociedade civil e usuários, além de um membro da Diretoria do CBH e outro do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

A metodologia de elaboração seguiu o estabelecido na Deliberação COPAM CERH nº 06/2017 e foi articulada com os diversos segmentos da sociedade e instâncias de governança da bacia, pactuada em conjunto com o GAT, a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), a Agência Peixe Vivo e o IGAM,

e privilegiou o envolvimento direto dos 23 Subcomitês de Bacia (SCBHs), organizados em Unidades Territoriais Estratégicas (UTES), com o apoio dos mobilizadores sociais da Agência Peixe Vivo.

Dessa forma, entendemos que a referida proposta resulta de um esforço entre os diversos setores e envolvidos visando um consenso possível. Importante ressaltar que a proposta não representa o ideal para qualquer setor em específico, mas sim o compromisso para melhoria ambiental em relação ao enquadramento vigente na bacia, contemplando diversos pleitos a partir das consultas às UTES. Evidentemente, essa melhoria implica em significativo aumento da demanda por investimentos, recursos e alteração de processos por parte dos usuários de água da bacia, que nesse momento depositam esforços para aceitação e viabilização da alternativa construída, bem como a confiança de que assim também o fazem os demais setores representados, resultando em um equilíbrio consensuado.

Ou seja, embora a atual alternativa não seja aderente aos interesses dos usuários, pelas demandas já citadas, seja trazendo dificuldades aos usos atuais, seja pela potencial limitação à viabilidade de uso futuro, o segmento está, ao aprovar essa proposta, empenhado em reconhecer a necessidade de avanços em benefício da gestão de recursos hídricos. Nesse contexto, assume a responsabilidade de apoiar o estudo e aprovar a alternativa em destaque.

3 – DESTAQUES

Em linha com o compromisso assumido, consciente de suas obrigações e visando o pleno cumprimento do enquadramento enquanto meta de qualidade da água, foram levantados alguns pontos passíveis de ajustes, tendo em vista as suas peculiaridades, em sua maioria, localizados em áreas de operação de alguns empreendimentos.

Vale ratificar que, foram consideradas as premissas adotadas no âmbito do GAT para a proposição da alternativa ora em deliberação, quais sejam:

- Classe Especial obrigatória em Unidades de Conservação de Proteção Integral – UCPI, conforme legislação;
- Classe 1 para áreas com demanda por Classe Especial fora de UCPI, sob a argumentação de não inviabilizar usos legítimos em áreas com ocupações humanas ou atividades produtivas;
- Classe 2 em áreas urbanas;
- Classe 3 em trechos com limitação técnica para atender Classe 2;
- Busca por consenso nos trechos divergentes;
- Manutenção dos trechos já pacificados, conforme alternativas anteriores;
- Enquadramento pelo trecho de jusante para afluentes não diretamente enquadrados.

Ressalta-se, que a definição de trechos enquadrados como Classe Especial fora de Unidades de Conservação, impacta empreendimentos já consolidados, os quais são responsáveis por geração de renda e emprego na região. Além disso, as atividades realizadas por pequenos produtores rurais no entorno dessas unidades, correm o risco de serem inviabilizadas, causando significativos prejuízos socioeconômicos às comunidades locais.

Para solucionar essa questão, esses trechos ganharam proposta de Classe 1, melhorando ambientalmente em relação ao enquadramento vigente, impondo padrão de qualidade e parâmetros extremamente exigentes, sem promover, no entanto, algum tipo de desapropriação indesejada ou ilegalidade forçada, situações inconcebíveis e opostas à desejada sustentabilidade.

Cabe destaque, também, que o enquadramento como Classe Especial inviabiliza inclusive o tratamento dos efluentes gerados por comunidades situadas no entorno dos cursos d'água, uma vez que, mesmo após o devido tratamento, tais efluentes não podem ser lançados nesses corpos hídricos. Essa restrição dificulta a implementação plena e essencial de sistemas de tratamento, comprometendo a adequada gestão e disposição dos efluentes sanitários com manutenção ou mesmo aumento de impactos ambientais negativos à bacia hidrográfica.

Um exemplo dessa situação, tratado pelo GAT, refere-se ao bairro Jardim Canadá, em Nova Lima. A bacia de esgotamento sanitário da região, por sua configuração natural, verteria para o córrego dos Fechos. Os trechos da bacia do córrego dos Fechos, situados a jusante da unidade de conservação, estão enquadrados como Classe Especial, o que inviabilizava a disposição de efluentes, mesmo que devidamente tratados. Diante dessa restrição, os trechos fora da unidade de conservação devem ser adequados quanto à classe de enquadramento, permitindo os lançamentos e viabilizando os investimentos em coleta e tratamento de esgoto na região.

Por fim, os destaques, conforme apresentado na plenária no dia 14 de agosto, estão descritos a seguir:

Nome2	É membro titular do CBH Rio das Velhas?	Instituição/Entidade (se representar alguma)	Setor que representa	Qual o número do trecho de curso d'água conforme a proposta de Alternativa? (se aplicável)	Nome do curso d'água (se aplicável)	Indique em qual Unidade Territorial Estratégica está o trecho	Indique em qual(is) município(s) está o trecho	Descrição do destaque (Explique de forma clara e concisa qual é o seu ponto de atenção, sugestão ou discordância em relação ao trecho indicado. Informe o motivo e, se possível, sugira uma alternat...	Justificativa (opcional, mas recomendado) (Indique razões que embasam seu destaque)
Luisa Leoni	Não		Usuário de recursos hídricos	20.3.f.1	sem nome	UTE Águas da Moeda	Itabirito	Na alternativa Dir/CAT os trechos 20.3.f.1 ficaram como classe especial, no entanto, estes trechos não apresentam características de curso de água de classe especial, visto que o mesmo já sofre interferência pela atividade minerária (rebaixamento para a cava). Portanto sugere-se que o trecho tenha o mesmo enquadramento do trecho 20.1.6 e 20.1.a.a	
Luiz Cláudio Figueiredo	Sim	Vale S.A.	Usuário de recursos hídricos	2.b.a.a	Córrego sem nome, afluente à margem direita do córrego Serrinha	UTE Águas do Gandarela	Ouro Preto	Alteração de classe 1 para classe 2.	O ponto de monitoramento de qualidade da mina de Capanema está localizado nesse trecho. Alteração para classe 2 em conformidade com os trechos de montante de drenagem da mina.
Luiz Cláudio Figueiredo	Sim	Vale S.A.	Usuário de recursos hídricos	2.d.a.a	Córrego da Serra e afluentes	UTE Águas do Gandarela	Itabirito	Alteração de classe 1 para classe 2 (exceto no trecho limítrofe do PARNA GANDARELA)	Trata-se de trecho de drenagem da mina de Capanema, empreendimento implantado desde o início da década de 90.
Luiz Cláudio Figueiredo	Sim	Vale S.A.	Usuário de recursos hídricos	Primeiro trecho de montante do 2.b.a	Córrego Serrinha	UTE Águas do Gandarela	Ouro Preto	Alteração de classe 1 para classe 2.	Refere-se a trecho de drenagem da mina de Capanema, empreendimento implantado na década de 90.
Filipe Leão Morgan da Costa	Sim	IBRAM	Usuário de recursos hídricos	20.3.5.a	Afluente do Córrego dos Alemães	UTE Rio Itabirito	Ouro Preto	Favor verificar o trecho do afluente do Córrego dos Alemães. Na Alternativa 1 ele estava como Classe Especial, na Alternativa 2 como Classe 2 e pela Alternativa do GAT ele aparece como Classe1. Todavia, este trecho abrange área licenciada e consolidada da Mina de Miguel Burnier da Gerdau, mais especificamente a microbacia onde se encontra a Barragem de Rejeitos dos Alemães. Portanto, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.	Neste sentido, seguindo o argumento de que neste trecho já existe um empreendimento consolidado, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.
Filipe Leão Morgan da Costa	Sim	IBRAM	Usuário de recursos hídricos	20.3.5.m	Ribeirão Sardinha	UTE Rio Itabirito	Ouro Preto	Favor verificar o trecho do afluente do Ribeirão Sardinha. Na Alternativa 1 ele estava como Classe Especial, na Alternativa 2 como Classe 2 e pela Alternativa do GAT ele aparece como Classe1. Todavia, este trecho abrange área licenciada e consolidada da Mina de Miguel Burnier da Gerdau, mais especificamente a microbacia onde se encontra a Pilha de Rejeitos de Sardinha, recentemente licenciada e em fase de implantação. Portanto, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.	Neste sentido, seguindo o argumento de que neste trecho já existe um empreendimento consolidado, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.
Yash Rocha Maciel	Não	Herculano Mineração e Sociedade Civil	Mineração e Sociedade Civil		Ribeirão do Silva	UTE Rio Itabirito	Itabirito	Trecho de classe especial onde foi adotado como premissa mandatária estar em UC de proteção integral, mas, a análise sistêmica é mais abrangente e científica/histórica/social/econômica.	Incoerência lógica e de real impacto em atividades humanas a montante e à jusante do trecho dentro da UC que será classe especial.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o pedido principal deste Relato é que a “Alternativa de Enquadramento para Elaboração do Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos de Águas – CBH SF5” seja aprovada.

Em complementação, solicitamos a realização de ajustes conforme os destaques e considerações apresentados e listados neste relato, constantes no item anterior.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo
P/ Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Ana Paula Mello
Sindicato Rural de Pedro Leopoldo